

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**EXECUTIVO (PM, FMS, FMAS, FME)**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000032/2018**  
**ABRIL / 2018**

DECRETO Nº 0000032/2018, 01 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 720400	42.430,55
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 720400	2.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.380,55</b>
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 721900	220,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>220,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.600,55</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	3,90
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3,90</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	22.809,81
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.809,81</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	13.019,02
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.019,02</b>
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	3.806,72
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.806,72</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>39.639,45</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	620,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>620,00</b>
2.016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	3.140,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.140,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.760,00</b>
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33904100000 - Contribuições	Fonte: 010000	3.803,75
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.803,75</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.803,75</b>
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 099200	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	4.196,25
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.196,25</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.196,25</b>
<b>Total</b>		<b>107.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

	<p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>EXECUTIVO (PM, FMS, FMAS, FME)</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>Decreto Nº 000032/2018</b>  <b>ABRIL / 2018</b></p>
---	--

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100	160,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>160,00</b>
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 710100	3.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 710100	26.140,55
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>29.140,55</b>
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892200	16.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.600,55</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	3.806,72
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	3,90
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.810,62</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	6.019,02
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.019,02</b>
2.098 - PROGRAMA T.F.D.		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 892300	5.104,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.104,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	24.705,81
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>24.705,81</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>39.639,45</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.660,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.660,00</b>
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 092900	100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.760,00</b>
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>107.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito